

## AES Tietê Energia

# PODE MELHORAR!

**Terceira rodada de negociação do ACT está marcada para esta quinta (13), às 14h. Empresa tem condições financeiras para avançar na proposta! Fique ligado!**

Lá se foram as duas primeiras rodadas de negociação da Campanha Salarial 2019 na AES Tietê Energia. Ainda sem acordo, a expectativa do Sinergia CUT é que nesta quinta (13), data marcada para a terceira rodada, haja avanços, com uma proposta digna de ser apresentada aos trabalhadores.

A abertura das negociações ocorreu no dia 29 de maio quando não houve apresentação de qualquer proposta por parte da empresa.

O Sindicato, na ocasião, reiterou as reivindicações da pauta dos trabalhadores, elencando prioritariamente: ampliação da vigência do Acordo Coletivo, inclusão do PIA no ACT, Política de Emprego, VA e VR com reajuste diferenciado, ampliação no número de bolsas de estudo, aumento real e desconto da mensalidade sindical em folha de pagamento, entre outros pontos.

Já na segunda rodada, que aconteceu no dia 05 passado, a Tietê apresentou uma proposta, mas não houve consenso, pois, para o Sindicato, a proposta precisa melhorar. Confira abaixo os principais pontos:

- ✓ Vigência: até 2021
- ✓ Reajuste de salários e todos os benefícios econô-

### Campanha Salarial 2019



micos: pelo IPCA (índice ainda não divulgado): Antecipação da PLR: negociação em 60 dias

- ✓ Valor base da PLR
- ✓ Auxílio Creche
- ✓ Auxílio Transferência
- ✓ Abono em VA/VR

✓ Bolsa de Estudos: reajusta o valor e reduz de 35 para 30 bolsas para graduação / 10 para pós-graduação, aumentando de 25 para 40 para idiomas, pois, segundo a empresa, está havendo mais procura para essas últimas

✓ PIA: traz para dentro do ACT e faz uma discussão separada

✓ Desconto da mensalidade sindical: garantido

#### Avaliação do Sindicato

O Sinergia CUT se posicionou, lembrando que, diferentemente de anos an-

teriores, quando a Tietê iniciava com índices bem inferiores, a proposta atual representa um avanço. “Porém, no nosso entendimento, a empresa tem condição de melhorá-la avançando para um aumento real nos salários e benefícios e, com correção diferenciada no VA/VR”, afirma a direção do Sindicato, que reivindica também, a atualização da cláusula de política de emprego, abono salarial, antecipação da PLR mais robusta e também ajustes em algumas cláusulas atuais do ACT para a nova realidade.

“A empresa registrou crescimento pujante na questão de ativos no último período, consolidando-se no mercado de energia. Com isso, os trabalhadores reivindicam um ACT que seja condizente com esse resultado”, observa o Sinergia CUT.

A direção da AES Tietê ficou de, na próxima rodada, marcada para esta quinta (13), dar retorno às reivindicações do Sindicato. A expectativa é que essa negociação seja concluída ainda em junho, mês de data-base, para que os trabalhadores possam receber os salários e benefícios do ACT já com valores reajustados. Aguarde. Só a luta te garante!

### Fique por dentro:

#### Termo Aditivo de Operação nas Usinas

Referente ao Termo Aditivo Específico de Operação nas Usinas, expirou o prazo concedido pelo Ministério Público à AES Tietê Energia para que solucionasse os problemas referentes à denúncia apresentada em dezembro de 2017. O Sindicato aguarda a manifestação do MP para a análise e providências devidas.

#### Uma longa história

O Termo Aditivo Específico de Operação nas Usinas é resultado de uma Ação do MPT que determinou negociação entre Sindicato e empresa, através de um TAC. O Termo foi assinado em novembro de 2015. No início de abril deste ano de 2019 a Tietê apresentou ao MPT um plano de ação com o objetivo de sanar as denúncias realizadas pelo Sinergia CUT no prazo de 60 dias.

A Procuradora fixou o prazo em 40 dias, a partir da data de notificação da empresa, o que já ocorreu.

Tão logo o Sinergia Campinas tenha novidades sobre o caso, realizará assembleias com os trabalhadores. Aguarde.

# 10 RAZÕES PARA ESTAR NA GREVE GERAL

***Pela aposentadoria, educação e empregos CUT convoca toda a classe trabalhadora para participar dos atos que ocorrerão em todo o Brasil. Sinergia CUT estará presente***

Bancários, metalúrgicos, professores, eletricitários, trabalhadores da saúde e da educação, metroviários, ferroviários, petroleiros, químicos, rodoviários e servidores municipais de várias cidades do Estado já decidiram atender o chamado da CUT e demais centrais e vão cruzar os braços no dia 14. E, segundo pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo (FPA), 70% dos caminhoneiros também deverão parar.

A adesão está crescendo diariamente. A expectativa é de que o dia 14 de junho ninguém saia de casa para fortalecer a luta por direitos e dar um recado ao Congresso Nacional: ouçam a voz da classe trabalhadora.

Confira abaixo pelo menos dez razões para você também aderir à greve e participar dos atos:

## **1 – Reforma da Previdência é o fim do direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras:**

A reforma da Previdência de Bolsonaro (PSL) acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e impõe a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, aumenta o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos e muda o cálculo do valor do benefício para reduzir o valor pago pelo INSS - trabalhadores vão receber apenas 60% do valor do benefício. Para ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador terá de contribuir por pelo menos 40 anos.

## **2 – Quem já está aposentado também vai ter prejuízo**

A reforma exclui da Constituição a regra que determina a reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo pagos a aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do setor público. E mais: desvincula os valores dos benefícios do salário mínimo. Isso significa que os reajustes do salário mínimo não serão mais usados como base de cálculo para corrigir as aposentadorias e pensões. Essas mudanças podem rebaixar drasticamente os valores dos benefícios, inclusive de quem se aposentou antes de a reforma ser aprovada.

## **3 – Reforma ataca viúvas e órfãos**

No caso de morte, o cônjuge ou filho que tem direito a pensão receberá apenas 50%

do valor do benefício a que o trabalhador tinha direito, mais 10% por cada dependente. Como a viúva ou o viúvo contam como dependentes, a pensão começa com 60% do valor do benefício. Os filhos menores de idade têm direito a 10% cada. Quando um filho atingir a maioridade ou falecer, sua cota não será reversível aos demais dependentes.

Mais um ataque: pela regra proposta, se uma pessoa for acumular aposentadoria com pensão poderá escolher o benefício de valor mais alto e o outro vai ser repassado com desconto, de acordo com reduções por faixas escalonadas de salário mínimo. Por exemplo, quem tiver um segundo benefício no valor de até um salário mínimo (R\$ 998,00), poderá ficar com 80% do benefício (R\$ 798,40).

## **4 – Reforma ataca doentes e acidentados (incapacidade temporária)**

Trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos que se acidentarem ou sofrerem de doenças em relação com o ambiente do trabalho, impedidos de trabalhar por um longo período - vão receber apenas 60% do valor do auxílio-doença, se tiverem contribuído no mínimo durante 20 anos para o INSS. Se ele tiverem contribuído por mais de 20 anos, terá direito a 2% a mais no valor do benefício por cada ano de contribuição. Pela proposta, um trabalhador acidentado, ou doente, pode receber menos do que o valor do salário mínimo (R\$ 998,00).

## **5 – Reforma praticamente acaba com aposentadoria por invalidez**

A PEC propõe que os trabalhadores acidentados ou que tenham doenças contraiadas sem relação com o ambiente de trabalho terão de contribuir por, no mínimo, 20 anos para receber apenas 60% do valor da aposentadoria. Se ele tiver contribuído por mais de 20 anos, terá direito a 2% a mais no valor do benefício por cada ano de contribuição.

Atualmente, para ter direito ao benefício integral, basta o trabalhador ter contribuído durante 12 meses, o chamado período de “carência”.

## **6 – Capitalização da Previdência**

O governo quer criar a capitalização da

Previdência, mas ainda não disse como serão as regras. Só vão apresentar a proposta, por meio de uma lei complementar, depois da aprovação da PEC 06/2019.

O que se sabe sobre a capitalização é que o sistema funciona como uma poupança pessoal do trabalhador, não tem contribuição patronal nem recursos dos impostos da União para garantir o pagamento dos benefícios. O trabalhador deposita todos os meses um percentual do seu salário nessa conta individual para conseguir se aposentar no futuro. Essa conta é administrada por bancos, que cobram tarifas de administração e ainda podem utilizar parte do dinheiro para especular no mercado financeiro.

## **7 – Reforma quer acabar com pagamento da multa de 40% do FGTS**

A reforma da Previdência de Bolsonaro não se limita a Previdência, mexe também com a legislação Trabalhista ao propor o fim do pagamento da multa de 40% do saldo do FGTS quando o trabalhador se aposentar e continuar na mesma empresa. Esse item também isenta o empresário de continuar contribuindo com o FGTS.

## **8 – Governo quer excluir do acesso ao PIS PASEP 18 milhões de trabalhadores**

Outra proposta da reforma que não tem a ver com aposentadoria nem pagamento de benefícios é a sugestão de pagar o abono salarial do PIS/PASEP apenas para os trabalhadores e trabalhadoras formais que ganham até um salário mínimo (R\$ 998,00).

Se a PEC for aprovada pelo Congresso, dos 21,3 milhões (52%) trabalhadores formais que hoje recebem o abono, 18 milhões deixarão de receber.

## **9 – Cadê a política para gerar emprego e renda do governo?**

No primeiro trimestre deste ano, faltou trabalho para 28,3 milhões de trabalhadores no Brasil, segundo o IBGE. A taxa de desemprego do período foi de 12,7% e atinge 13,4 milhões de trabalhadores. Mas, até agora, o governo Bolsonaro não apresentou uma proposta que, de fato, contribua para aquecer a economia e gere emprego e renda.

## **10 – Os cortes na educação prejudicam do ensino básico a pós-graduação**

Fonte: CUT Nacional